



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**RESOLUÇÃO Nº 21/2024 CONSU, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

Altera a Portaria UFVJM n.º 120, de 22/07/2007, que define o quantitativo de vagas do curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, ofertado pela Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal dos Vale do Jequitinhonha e Mucuri.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o quantitativo de vagas do curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, conforme descrição abaixo:

<b>Código e-MEC</b>	<b>Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Vagas ofertada semestralmente</b>
100900	Ciências Biológicas	Licenciatura	<b>15</b>

Parágrafo único – As alterações de que trata o caput do artigo, descritas na tabela acima, passarão a vigorar a partir do 1º semestre de 2025.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consu**, em 30/09/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1552993** e o código CRC **6152D2E5**.